

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI
Concorrência Internacional nº 02/2024 – PPP Lote Alto Tietê
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SPI Nº 02/2024

Objeto: Concessão patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos da Linha 11-Coral, Linha 12-Safira e Linha 13-Jade, e prestação do serviço Expresso Aeroporto, no sistema ferroviário do Estado de São Paulo, compreendendo a operação, manutenção, conservação, implantação de obras civis e sistemas, melhorias, requalificação, adequação, modernização e expansão.

Às 16:37 do dia 28 de março de 2025, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), situada na Rua XV de novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, presidida por Jelson Antonio Sayeg de Siqueira e composta por Augusto Almudin e Felipe André de Oliveira Alves, designados pela Portaria Conjunta SPI/PPP nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 13 de dezembro de 2024, deu início à **Sessão Pública de Leilão**, no âmbito do Edital de Concorrência Internacional SPI nº 02/2024, que tem por objeto a concessão patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos da Linha 11-Coral, Linha 12-Safira e Linha 13-Jade, e prestação do serviço Expresso Aeroporto, no sistema ferroviário do Estado de São Paulo, compreendendo a operação, manutenção, conservação, implantação de obras civis e sistemas, melhorias, requalificação, adequação, modernização e expansão (“Edital”).

A Comissão de Contratação retirou do cofre da B3 os malotes contendo os Envelopes C – Proposta Comercial e Envelopes D – Documentos de Habilitação de todas as Licitantes, em suas formas originais, ou seja, inviolados, devidamente lacrados, sendo conferido, diante dos presentes que os lacres dos malotes estavam inviolados, contendo os seguintes números: (i) Malote com Lacre nº G3651519; e (ii) Malote com Lacre nº G3651521.

Em ato subsequente e, nos termos dos itens 14.2.4 e 14.8 do Edital, a Comissão de Contratação rompeu os lacres dos malotes, retirando os Envelopes C – Proposta Comercial e Envelopes D – Documentos de Habilitação das licitantes:

- CCR S.A. (CNPJ nº 02.846.056/0001-97); e

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI
Concorrência Internacional nº 02/2024 – PPP Lote Alto Tietê
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

- Comporte Participações S.A. (CNPJ nº 05.169.726/0001-76).

Em seguida, os Envelopes C – Proposta Comercial, na forma como entregues, devidamente lacrados e rubricados no seu lacre, foram entregues ao Diretor da Sessão para abertura, juntamente com os representantes da Comissão de Contratação.

O Diretor da Sessão, Sr. Guilherme Peixoto Barboza dos Santos, após receber os Envelopes e com vistas a garantir a ordem, transparência, fluidez e organização dos trabalhos a serem realizados na Sessão Pública, informou o quanto segue:

A sessão pública seguirá conforme as regras do edital, a seguir resumidas.

Os Licitantes deverão ser representadas por seus PARTICIPANTES CREDENCIADOS ou REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

Ao início da Sessão, a Comissão apresentará as Propostas Comerciais Escritas das Licitantes aptas.

A classificação das Propostas Econômicas ocorrerá com base no critério de maior desconto percentual a ser aplicado linearmente e identicamente sobre (i) o VALOR PRESENTE DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FIXA 1; a (ii) CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FIXA 2 MÁXIMA e (iii) sobre o PREÇO UNITÁRIO CARRO KM MÁXIMO, na forma do disposto no art. 12, II, a, da Lei Federal Nº 11.079/2004.

A Proposta Econômica Escrita deverá:

- *Ser apresentada conforme modelo constante do Anexo I.H do Edital;*
- *Prever o valor percentual de Desconto contendo até duas casas decimais;*
- *Observar as regras do Edital, devendo ser incondicionais, irretratáveis e irrevogáveis.*

Uma vez que a Comissão me entregue os envelopes, será realizada a abertura e verificação das propostas e essas serão lidas publicamente e classificadas, em ordem decrescente, ou seja, a melhor proposta escrita será aquela que apresentar o maior valor percentual de desconto.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI
Concorrência Internacional nº 02/2024 – PPP Lote Alto Tietê
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Poderá haver etapa de lances à viva-voz entre a Licitante classificada preliminarmente em primeiro lugar e as Licitantes que tenham ofertado desconto até 20% (vinte por cento) inferior.

Em não havendo uma segunda Licitante que atenda ao critério de habilitação para a Etapa de viva-voz, o Leilão será encerrado, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o maior Desconto na proposta escrita.

Para as hipóteses em que haja etapa de lances à viva voz, os lances deverão observar as seguintes regras:

- Deverá ser respeitado o incremento mínimo de 0,1 p.p (um décimo em pontos percentuais) sobre o lance a ser superado;*
- Deverá ser distinto das demais PROPOSTAS COMERCIAIS ou lances ofertados;*
- Deverá alterar a classificação da LICITANTE na LICITAÇÃO, admitidos lances intermediários; e*
- Deverá ocorrer na ordem inversa à classificação das PROPOSTAS COMERCIAIS escritas, ou seja, em cada rodada da disputa, o último lance sempre será ofertado pela LICITANTE melhor classificada na etapa das PROPOSTAS COMERCIAIS escritas.*

A cada nova proposta válida, haverá a reclassificação das licitantes.

A etapa de lances à viva voz será encerrada quando não houver apresentação de novas propostas no tempo definido.

Imediatamente após o término da etapa de viva-voz, as Licitantes que tiverem ofertado lances deverão ratificar as suas PROPOSTAS finais mediante a assinatura de carta a ser emitida pela Comissão, conforme modelo constante no Anexo I.L do Edital.

Não havendo propostas à viva voz, será declarada vencedora a Licitante que tiver apresentado o maior desconto.

Em caso de empate entre Propostas Econômicas Escritas que não possa ser resolvido em etapa de lances à viva voz, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 14.12 do Edital.

Obedecendo-se a todas as fases anteriormente expostas, a vencedora será imediatamente informada por mim, em nome da Comissão de Contratação.

Na sequência, teremos a cerimônia de batida do martelo, o discurso das autoridades e a coletiva de imprensa.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI
Concorrência Internacional nº 02/2024 – PPP Lote Alto Tietê
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Na sequência, o Diretor da Sessão anunciou o nome das Licitantes participantes e procedeu à abertura dos Envelopes C – Proposta Comercial dando início à leitura do valor ofertado na Proposta Comercial, com divulgação simultânea no sistema da B3, nos termos dos itens 14.8 e 14.10 do Edital, sendo subsequentemente anunciado, pelo Diretor da Sessão, o valor do desconto percentual ofertado por escrito por cada uma das Licitantes:

	RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO
1	CCR S.A. CNPJ nº 02.846.056/0001-97	1,45%
2	Comporte Participações S.A. CNPJ nº 05.169.726/0001-76	2,57%

Considerando que a Proposta Comercial mais bem classificada representa uma diferença maior do que 20% (vinte por cento) em relação ao desconto percentual ofertado nas demais propostas, nos termos dos itens 14.10 e 14.10.2 do Edital, **ficou declarada como mais bem classificada a Proposta Comercial da Licitante Comporte Participações S.A., com um desconto percentual ofertado de 2,57%.**

Concluída a classificação da Proposta Comercial, o representante da Comissão informou que a Licitante Comporte Participações S.A. cumpriu os requisitos para apresentação da Proposta Comercial.

Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Comerciais, o Diretor da Sessão convidou as autoridades presentes e os Licitantes vencedores para a cerimônia de batida do martelo.

O ENVELOPE C – PROPOSTA COMERCIAL da Licitante Comporte Participações contém um volume de 45 fls. Já o ENVELOPE C – PROPOSTA COMERCIAL da Licitante CCR S.A. contém um volume de 206 fls. Ambas as licitantes apresentaram envelopes devidamente lacrados e acompanhados de dispositivo de mídia digital (“pen-drive”).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI
Concorrência Internacional nº 02/2024 – PPP Lote Alto Tietê
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

O Representante Credenciado da Licitante CCR S.A. exerceu sua faculdade de rubricar o ENVELOPE C – PROPOSTA COMERCIAL da Licitante Comporte Participações S.A. O Representante Credenciado da Licitante Comporte Participações S.A., por sua vez, exerceu sua faculdade de rubricar o ENVELOPE C – PROPOSTA COMERCIAL da Licitante CCR S.A.

Encerrada a fase de avaliação das Propostas Comerciais, a Comissão de Contratação realizou a abertura do ENVELOPE D – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Licitante Comporte Participações S.A. detentora da melhor proposta, nos termos do item 14.13 do Edital.

O ENVELOPE D – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Licitante Comporte Participações S.A. contém três volumes com 1.111 fls (mil cento e onze) no total, acompanhado de dispositivo de mídia digital (“pen-drive”). O Representante Credenciado da Licitante CCR S.A. exerceu sua faculdade de rubricar o ENVELOPE D – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Licitante Comporte Participações S.A, e o Representante Credenciado da Licitante Comporte Participações S.A. declinou de sua faculdade de rubricar seu próprio ENVELOPE D – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A Comissão de Contratação esclareceu que, nos termos do item 14.14 do Edital, os documentos de Habilitação da Licitante Comporte Participações S.A. seriam avaliados em ato reservado. Conforme previsto no item 14.13 do Edital, o Envelopes D – Documentos de Habilitação da Licitante CCR S.A., em sua forma original, ou seja, inviolado, foi alocado em malote fornecido pela B3, devidamente lacrado na presença da Comissão de Contratação e dos presentes, ficando esclarecido que esse Envelope, na mesma forma como recebido e lacrado em malote, será mantido sob custódia no cofre da B3, com os seguintes números:

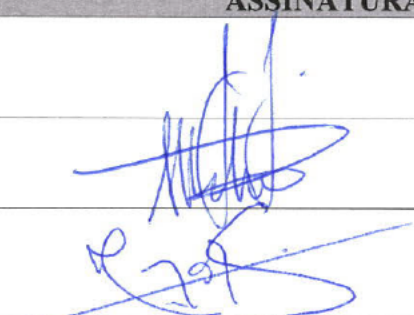
1) Envelope D – Documento de Habilitação – Licitante CCR S.A. - Malote com Lacre nº G4218300.

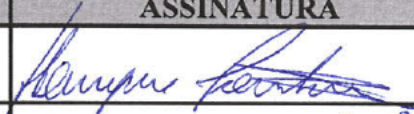
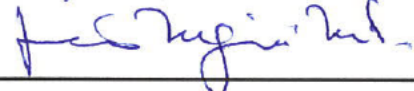
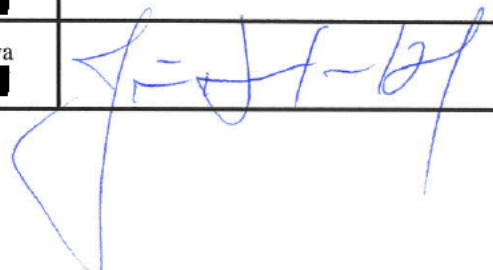
Em ato subsequente e, nos termos do item 14.1 do Edital, a Comissão de Contratação esclareceu aos presentes que a presente ata será divulgada no site da Secretaria de Parcerias em Investimentos e que, em momento oportuno, após análise pela Comissão dos Documentos de Habilitação da Licitante Comporte Participações S.A., será divulgada a Ata de Julgamento do Envelope D – Documentos de

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI
Concorrência Internacional nº 02/2024 – PPP Lote Alto Tietê
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Habilitação e o resultado preliminar da Licitação, momento a partir do qual será aberta a fase recursal de todas as etapas da licitação, nos termos do item 14.20.1 do Edital.

Nada mais havendo a registrar, às 18h10 foi encerrada a Sessão Pública de Leilão e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Contratação e pelos Representantes Credenciados dos licitantes presentes.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
NOME COMPLETO	ASSINATURA
Jelson Antonio Sayeg de Siqueira	
Augusto Almudin	
Felipe André de Oliveira Alves	

REPRESENTANTES CREDENCIADOS DAS LICITANTES		
EMPRESA/CONSÓRCIO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Comporte Participações S.A. CNPJ nº 05.169.726/0001-76	Henrique Constantino CPF: [REDACTED]	
	João Negrini Neto CPF: [REDACTED]	
CCR S.A. CNPJ nº 02.846.056/0001-97	Marcio Magalhães Hannas RG nº [REDACTED]	
	João Daniel Marques da Silva RG nº [REDACTED]	